



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Parecer Conclusivo Anual referente Repasses Públicos ao Terceiro Setor
Auxílios / Subvenções / Contribuições Concedidas a Entidades por Lei Orçamentária ou
Específica

Órgão Público Concessor – PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Tipos de Repasse – Termo de Colaboração 001/2018 3º ADITAMENTO

Entidade Conveniada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Endereço – Avenida Dom Pedro I, Nº 1871, Jd. Petrágliã – CEP : 14.409-170

CNPJ – 45.316.338/0001-95

Exercício – 2021

OBJETO: Atendimento Educacional de pessoas com deficiência intelectual ou deficiência múltipla que não puderam se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular do município de Restinga/SP

Prestação de contas foi recebida com exatidão em 31/01/2022.

REPASSES – FONTE DE RECURSO MUNICIPAL	RS	0,00
REPASSES – FONTE DE RECURSO ESTADUAL	RS	0,00
REPASSES – FONTE DE RECURSO FEDERAL	RS	172.936,83
TOTAL - REPASSES	RS	172.936,83

Data Prevista Repasse	Valores Previstos	Data do Repasse	Número do Crédito	Valor Repassado
13/04/2021	13.260,44	13/04/2021	550.053.000.050.137	13.260,44
13/04/2021	13.260,44	13/04/2021	550.053.000.050.137	13.260,44
13/04/2021	13.260,44	13/04/2021	550.053.000.050.137	13.260,44
13/04/2021	13.260,44	13/04/2021	550.053.000.050.137	13.260,44
15/06/2021	13.260,44	15/06/2021	550.053.000.050.137	13.260,44
14/07/2021	13.260,44	14/07/2021	550.053.000.050.137	13.260,44
11/08/2021	14.040,47	11/08/2021	550.053.000.050.137	14.040,47
15/09/2021	16.518,20	15/09/2021	550.053.000.050.137	16.518,20
12/11/2021	13.260,44	12/11/2021	550.053.000.090.650	13.260,44
12/11/2021	16.518,20	12/11/2021	550.053.000.090.650	16.518,20
13/12/2021	16.518,20	25/01/2022	550.053.000.090.650	16.518,20
13/12/2021	16.518,68	25/01/2022	550.053.000.090.650	16.518,68
			Total	RS 172.936,83

REPASSES MUNICIPAIS – SUBVENÇÃO / AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

	SIM	NÃO
Atesto a localização e regular funcionamento da entidade acima citada.	X	
Houve acompanhamento de resultados, comparados com os objetivos e metas propostas para a concessão dos repasses e cumprimento das cláusulas pactuadas?	X	
Houve regular funcionamento da Entidade que recebeu os Recursos?	X	

Houve perfeita contabilização das transações realizadas pela Entidade Beneficiária?	X	
Houve conformidade com a regularização que rege a matéria?	X	
Houve regularidade nos gastos efetuados pelas Entidades?	X	
Houve Prestação de Contas total?	X	
Houve Prestação de Contas parcial?		X
Houve falta de comprovação pela entidade beneficiária?		X
Houve sanções aplicadas na Prestação de Contas ou desvio de finalidades?		X
Houve economicidade dos resultados alcançados, com indicadores comparativos às metas propostas na Política Governamental?	X	
Atesto que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.	X	
Atesto a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.	X	
Atesto o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	X	
Atesto a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade pública concessora com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	X	

Controle Interno:

Osmair Ponce Moreтира

Conclusão: Seguindo-o após análise, concluímos que a entidade beneficiária entregou as prestações de contas com todos os documentos fiscais comprovando os referidos gastos relativos aos recursos acima relacionados. A entidade beneficiária, tem por finalidade atender crianças e promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, atestou seu funcionamento comprovando localização e comprovou despesas realizadas conforme Plano de Trabalho apresentado pela referida Entidade aprovado pelo Conselho Fiscal seguindo às Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Patrocínio Paulista, 31 de março de 2.022.


Karla Motagnini Ferracioli

Prefeita Municipal